
REQUERIMENTO Nº 032/2025

EMENTA: *SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Senhora presidenta,

A Vereadora que esta subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma nova sala de aula na EMEF Josefa Suelene Araújo Santos.

Justificativa

A construção de uma nova sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Suelene Araújo Santos faz-se necessária devido ao aumento contínuo da demanda por vagas e à ampliação das atividades pedagógicas previstas no modelo de **ensino integral**. Atualmente, a infraestrutura disponível não é suficiente para atender plenamente as necessidades de organização das turmas e das práticas educativas propostas no currículo.

O ensino integral exige espaços adequados para o desenvolvimento de atividades diversificadas, tais como oficinas, estudos orientados, projetos interdisciplinares e momentos de acolhimento, que vão além do uso convencional das salas de aula. A ampliação do número de ambientes pedagógicos permitirá melhor distribuição das turmas, evitando superlotação, garantindo maior conforto, segurança e favorecendo o acompanhamento individualizado dos estudantes.

Além disso, o crescimento da matrícula nos últimos anos reforça a urgência da construção. Com uma nova sala, será possível atender a demanda reprimida, reduzir a necessidade de remanejamentos e assegurar que todos os estudantes possam participar integralmente das atividades previstas no turno estendido.

A nova sala contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, ampliando as condições para o trabalho pedagógico, fortalecendo o planejamento escolar e garantindo um ambiente adequado, inclusivo e propício para o aprendizado. Assim, a obra se justifica como ação essencial para assegurar o pleno funcionamento da escola em tempo integral e para garantir o direito à educação com qualidade social, conforme previsto nas diretrizes educacionais vigentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 28 de novembro de 2025.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora – PT